



Universidade Estadual de Maringá



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº 080/2022– PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 31 de agosto de 2022

Fabricia de Cássia Grou de Paula

Publica abertura de vaga para Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial (PET), do Grupo de Química, da Universidade Estadual de Maringá.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013;

A Portaria n.º Portaria n.º 012/2020-Republicação, de nomeação do atual Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UEM;

O término do período de 03 anos de recondução do atual tutor que vencerá em outubro de 2022;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição para o processo de seleção de docentes do Departamento de Química da UEM interessados em atuar como Tutor(a) no Programa de Educação Tutorial (PET), do Grupo PET Química, da Universidade Estadual de Maringá – Campus Sede.

1. Critério de inscrição e número de vagas:

O processo seletivo se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Tutor(a).

Os interessados devem se inscrever preenchendo o formulário do Google Forms, no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd40CI545Fw8RER8JM7IP_fayBKotEua77D2_Hz-kSXNwlghGg/viewform?usp=sf_link das 0h00min do dia 12/08/2022, às 23h59min do dia 24/08/2022, submetendo **Proposta de Trabalho**, conforme a tabela do anexo II e, também, **documentos comprobatórios** em PDF, dos seguintes requisitos:

- 1.1. pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 1.2. ter título de doutor;
- 1.3. não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- 1.4. comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação e pós-graduação por três anos anteriores à inscrição: agosto de 2019 até agosto de 2022;



1.5. comprovar atividades de pesquisa, ensino e de extensão por três anos anteriores à inscrição: agosto de 2019 até agosto de 2022;

§ 1º Para fins do disposto nos itens 1.4. e 1.5.:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação e pós-graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso, orientação em mestrado, doutorado e pós-doutorado, atuação em programas e/ou projetos de ensino, projetos de pesquisa, projetos extensão, publicações em livros, capítulos e artigos, participação em mesa redonda e palestras, participação organização de eventos e participação em conselhos acadêmicos, comitês e comissões; os quais poderão ser comprovados mediante o **Currículo Lattes documentado dos últimos três anos**: agosto de 2019 até agosto de 2022; do(a) candidato(a) a tutor(a), e;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

§ 2º Excepcionalmente a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor (a) com titulação de mestre, desde que devidamente justificado pelo Departamento, referendado pelos membros do CLAA atuantes na Comissão de Avaliação.

§ 3º Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída à defesa da proposta.

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA.

2. Comissão de seleção:

A Comissão de Seleção de Tutor(a) para o grupo PET é composta por membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação-CLAA, nomeado por meio da Portaria n.º 012/2020 Republicação.

3. Critérios e procedimentos de seleção.

O processo de seleção do(a) tutor(a), conforme normas da Comissão de seleção, será constituído dos seguintes critérios:

3.1. Análise de currículo, conforme a tabela do anexo I;

3.2. Proposta de Trabalho, conforme a tabela do anexo II. O candidato deve submeter cópia da Proposta de Trabalho no ato da inscrição, no formulário do Google Forms, conforme expresso no item 1 deste Edital;

3.3. Defesa da Proposta de Trabalho, será avaliada conforme os itens contidos na tabela do anexo III;

§ 1º Para fins do disposto no item 3.3.

I - A defesa da Proposta de Trabalho ocorrerá presencialmente. O local e horário será marcado e informado no Edital de inscrições homologadas, que será



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

publicado no site da Pró-reitoria de Ensino, conforme a data contida no item 4 deste edital;

II - A Defesa da Proposta de Trabalho ocorrerá em sessão de 30 minutos, seguida de arguição, na presença dos integrantes discentes do Grupo PET Química e de membros do CLAA.

III – A nota da Defesa da Proposta de Trabalho será atribuída mediante discussão e oitiva dos discentes do grupo, integrantes do PET Química.

§ 2º A nota final será definida com a média aritmética simples das notas atribuídas para o Currículo Lattes, para a Proposta de Trabalho e para a Defesa da Proposta de Trabalho.

4. Cronograma do Processo seletivo:

Etapa	Data
Abertura	02 de setembro de 2022
Período de inscrição	02 de setembro a 13 de setembro de 2022
Edital das inscrições homologadas	15 de setembro de 2022
Seleção	20 de setembro de 2022
Edital de resultado	23 de setembro de 2022
Período de recurso	26 de setembro de 2022
Edital final	27 de setembro de 2022

5. Disposições finais:

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Pró-reitoria de Ensino-PEN, na Divisão de Projetos e Programas, por meio do correio eletrônico <programaspen@gmail.com> ou pelo telefone (44) 3011-5187.

6. O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 31 de agosto de 2022.

Prof.ª Dr.ª Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Pró-Reitora de Ensino



Anexo ao Edital nº 071/2022 – PEN*
Grupo PET: Química.

Anexo I: Pontuação para avaliação do Currículo**

Item avaliado da produção acadêmica	Pontuação Unitária	Máximo de Pontos no Item	Pontuação Unitária	Pontuação Atribuída
Disciplinas na Graduação e na Pós-Graduação	0,02 pontos por hora/aula	20		
Orientação de Monitoria	0,5 pontos por monitoria concluída	4		
Orientação em iniciação científica ou tecnológica (PIC, PIBIC, PIBIT, PIBID, PET)	1 pontos por orientação concluída	10		
Orientação em Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC)	1 pontos por orientação concluída	10		
Programa ou Projeto de Extensão como Coordenador	2 pontos por Projeto	-		
Programa ou Projeto de Extensão como Participante	1 ponto por Projeto	-		
Eventos ou Cursos de Extensão como Coordenador	1 ponto por evento ou curso	5		
Projeto de Ensino como Coordenador	2 pontos por Projeto	5		
Projeto de Ensino como Participante	1 ponto por Projeto	5		
Projeto de Pesquisa como Coordenador	2 pontos por Projeto	5		
Projeto de Pesquisa como Participante	1 ponto por Projeto	4		
Participação em Conselhos Acadêmicos, Comitês e Comissões	1 ponto por Conselho	5		
Ministração de Palestras, participação em Mesas Redondas	1 ponto por atividade	2		
Orientação no Mestrado concluída	1 pontos por orientação concluída	5		
Orientação no Doutorado e Pós-Doutorado concluída	2 pontos por orientação concluída	5		



Universidade Estadual de Maringá



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

Continuação do Edital nº 080/2022-PEN

Artigos publicados em revistas indexadas	1 ponto por Artigo	5		
Livro Autoral	1 ponto por Livro	3		
Capítulos de Livros	0,5 ponto por Capítulo	2		
Organização de Livros e Revistas com números temáticos	1 ponto por Livro	3		
Artigos em Anais de Eventos Internacionais ou Nacionais	0,2 pontos por Artigo	1		
Parecerista em revista nacional/internacional, Prêmios na área	0,5 por atividade	1		
Soma total da pontuação obtida no currículo				100

* **Organizar os documentos comprobatórios do Curriculum, seguindo a ordem do Quadro I.**

****Será computado a produção acadêmica obtida nos últimos 03 (três) anos, no período agosto de 2019 a agosto de 2022. Será computado a soma das cargas horárias das disciplinas ministradas nos últimos 03 (três) anos, no período agosto de 2019 a agosto de 2022. Para a pontuação, são considerados apenas os itens listados no Anexo I.**



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Continuação do Edital nº 080/2022-PEN

Anexo II: Pontuação para avaliação da Proposta de Trabalho

Item avaliado	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Articulação da tríade ensino, pesquisa e extensão	25	
Contribuição para melhoria da graduação	25	
Planejamento das Atividades	20	
Desenvolvimento das Potencialidades dos Acadêmicos	20	
Desenvolvimento de ações Inovadoras	10	
Pontuação total obtida no Projeto		

Anexo III: Pontuação para avaliação da Defesa da Proposta

Item avaliado	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Motivação para com o Grupo PET	30	
Inovação (metodologia de trabalho)	25	
Ação do Grupo na Graduação	25	
Inserção no departamento e com os demais colegas	10	
Perspectivas de Produção de Material e publicação das atividades do Grupo	10	
Pontuação total obtida na defesa		

Nome do Candidato:
Grupo PET: Química

Quadro IV: Média Final

Itens	Currículo	Proposta	Defesa da Proposta
Notas			
Média Final			